

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**Nome do Projeto:** IFTM Verde – Um espaço para a Educação Ambiental

**Proponente (Executor):** Fundação de Apoio Universitário - CNPJ: 21.238.738/0001-61

**Valor do projeto:** R\$ 205.454,40

**Ente pagador:** Kinross Brasil Mineração S.A.

**Número do Procedimento de Origem do Recurso:** Ação Civil Pública nº 0092646-18.2015.8.13.0470

**Data de assinatura do Termo de Compromisso:** 14 de março de 2022

**Período de Execução:** 01/09/2022 a 31/01/2024 (16 meses)

### 1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto "IFTM Verde - Um Espaço Para A Educação Ambiental". Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea "f" e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Fundação de Apoio Universitário, por meio de seu Diretor Presidente Rafael Visibelli Justino, para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de formar um espaço para educação ambiental de alunos das escolas Municipais, Estaduais e Federal do Município de Paracatu por meio da recuperação de área degradada e criação de área de conservação ambiental, com prazo estimado de conclusão em 12 de março de 2023.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem<sup>1</sup>, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do Regulamento do Semente e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 15 de março de 2022.

---

<sup>1</sup> O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025, data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)<sup>2</sup>, com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0092646- 18.2015.8.13.0470, tendo o recurso sido recebido em 08/08/2022.

## 2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, de uma visita técnica realizada no dia 5 de julho de 2023, conforme relatório disponível na página do [projeto](#), da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e do Relatório Final apresentado pelo Compromissário.

A partir destes documentos, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito público, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, o proponente foi orientado quanto à observância da legislação específica aplicável às

<sup>2</sup> A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico.



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

compras e contratações de bens, tendo realizado o devido procedimento licitatório, conforme demonstrado no relatório técnico final de prestação de contas. Nesse sentido, a instituição executora foi científica pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escorreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, a visita técnica realizada, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 12 meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas vigente à época da contemplação do projeto, fixou-se em Termo de Compromisso que haveriam duas prestações de contas parciais quadrimestrais e uma final (cláusula 4.1). Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 01 de setembro de 2022, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 01 de setembro de 2023. No entanto, durante a execução foram identificados fatores que demandaram a prorrogação do prazo, estendendo o período de execução por mais cinco meses, totalizando 16 meses, com nova data de encerramento prevista para 31 de janeiro de 2024. Consequentemente, o prazo para apresentação da prestação de contas final, inicialmente previsto para 01 de setembro de 2023, foi ajustado para 30 dias após o término atualizado do projeto, passando, portanto, para 29 de fevereiro de 2024.

O relatório final de atividades foi apresentado em 11 de junho de 2024, tendo sido solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes apenas em 13 de setembro de 2024, o relatório técnico foi aprovado no dia 27 de setembro de 2024. No âmbito financeiro, o encerramento do projeto se deu após a destinação final do saldo remanescente em 29 de abril de 2024.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

### **3. Análise técnico-financeira e jurídica**

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que Município de Paracatu apresenta como característica climática altas temperaturas, baixos índices pluviométricos e elevada sensação térmica, o que torna essencial a existência de áreas verdes para colaborar com a maior qualidade de vida da sua comunidade. Além disso, na área do IFTM funcionava parte de um antigo lixão, que exigia recuperação da área degradada. Assim, o projeto propôs formar um espaço para educação ambiental de alunos das escolas



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Municipais, Estaduais e Federal do Município de Paracatu por meio da recuperação de área degradada e criação de área de conservação ambiental.

### **3.1. Eficiência na execução**

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases, atividades e metas provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividade	Meta	Meio de Verificação
Recuperação de Área Degradada – RAD	Contratação de empresa especializada	Realização de processo para contratação de empresa executora	Edital, Contrato, Publicações Oficiais
	Execução da recuperação de área degradada - RAD pela empresa vencedora da licitação	Aterramento, incorporação de material orgânico, calcariação e limpeza de área.	Planilhas de medição do serviço, fotos, relatórios de acompanhamento emitidos pela empresa executora e pela FAU/IFTM.
	Contratação de Empresa Especializada	Contratação de Empresa Especializada	Edital, Contrato, Publicações Oficiais
		Plantio de 2.400 mudas, adubação, irrigação via tanque, cercamento e acero da área	Planilhas de medição do serviço, fotos, relatórios de acompanhamento emitidos pela empresa executora e pela FAU/IFTM.
	Realizar Projeto de Extensão com 200 alunos do IFTM - Campus Paracatu	Realizar três oficinas sobre: formação de solo, degradação e recuperação de solo nas turmas dos terceiros anos	Lista de presença, relatório de atividades, registro fotográfico
	Listar presença, relatório de atividades, registro fotográfico	Elaborar dois planos de trilha	Apresentação do documento aprovado pelo direção do IFTM - Campus Paracatu
	Utilização da trilha pelos alunos	Realizar uma semana "modelo" de uso prático das trilhas com alunos (mínimo de 50 alunos por dia)	Convite para a realização das trilhas, lista de presença, relatório de atividades, registro fotográfico
	Realizar Projeto de Extensão com 200 alunos das redes	Realizar três oficinas sobre: formação de solo, degradação de	Lista de presença, relatório de atividades, registro fotográfico.



Municipal e Estadual de Ensino do Município de Paracatu	recuperação de solo com 200 alunos externos	
---	---	--

A execução das atividades teve início em 01 de setembro de 2022, tendo o plano de trabalho sido majoritariamente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

### 3.1.1. Recuperação de Área Degradada - RAD

Para esta fase foi prevista a realização das atividades de contratação da empresa e de execução das ações de Recuperação da área degradada.

Assim, para a atividade de “Contratação de empresa especializada”, a meta proposta foi a “realização de processo para contratação de empresa executora”. Com base na documentação apresentada, considera-se que a meta foi integralmente atingida. Isso porque, considerando que o proponente é uma fundação de apoio à administração pública, possuindo natureza jurídica de ente de direito público, e conforme o disposto no artigo 26 do Regulamento da Plataforma Semente, a contratação da empresa especializada observou a legislação específica vigente à época (Lei nº 8.666/1993), bem como a legislação e os decretos aplicáveis ao IFTM. Assim, foi realizado processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, cujo edital foi publicado no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), com sessão realizada em 03/01/2023, às 9h30.

Importa destacar que o edital apresentava, em seus anexos, o Termo de Referência, cujo objeto consistia na “Contratação de empresa especializada para realização de Recuperação de Área Degradada – RAD e criação de Área de Conservação Ambiental em três hectares pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Paracatu” e que abrangia, em suas especificações, a preparação de 2.400 covas profundas (120 a 150 cm), com descarte do solo removido e substituição por solo adubado contendo NPK, calcário, fosfato e matéria orgânica; o fornecimento e plantio de 2.400 mudas de espécies variadas do Cerrado, com altura mínima de 60 cm e diversidade de pelo menos cinco espécies, mediante apresentação prévia da lista das mudas; ainda a instalação de 100 metros de cerca, a irrigação das mudas por quatro meses com tanque-pipa a partir do período seco, em acordo com o IFTM; e a criação de trilhas ecológicas. O edital também apresentava a respectiva minuta contratual.

Como comprovação da execução da atividade, foram apresentados a ata do pregão eletrônico, o resultado de homologação, a proposta de preços da empresa vencedora e o documento de adjudicação, que declarou vencedora a sociedade empresarial **Ambiental do Brasil Estudos e Projetos Ambientais Ltda.**, pelo melhor lance, no valor de R\$ 156.400,00.



Embora o contrato formal não tenha sido apresentado, foram anexados a nota fiscal referente à prestação dos serviços e o comprovante de pagamento, no valor de R\$ 124.400,00.

Já no que toca à atividade de “execução da recuperação de área degradada - RAD pela empresa vencedora da licitação”, a meta proposta foi o aterramento, incorporação de material orgânico, calcariação e limpeza de área.

Para comprovação da atividade, foi apresentado o Relatório de Execução nº 001/2023, emitido pela empresa executora Ambiental Brasil, em março de 2023, no qual foram detalhadas as especificações técnicas da área onde os serviços foram realizados, no período de 06 a 22 de março de 2023, bem como a descrição e quantidade dos insumos e materiais utilizados. O documento também registrava as condições iniciais do local, caracterizado pela presença de vegetação herbácea invasora bem desenvolvida, árvores remanescentes e grande volume de resíduos sólidos, tanto superficiais quanto soterrados, em razão de tratar-se de um antigo lixão. No que se refere às ações executadas, o relatório descreveu o **preparo da área de plantio, incluindo gradeamento de arrasto e controle de formigas**; a implantação do plantio, com abertura e preparo das covas; o plantio das mudas, indicando as espécies e quantidades utilizadas; e o cercamento da área, incluindo a abertura da trilha ecológica. Além das descrições, foram apresentados registros fotográficos que comprovaram a execução das atividades, bem como o cronograma executivo, que previa etapas posteriores, como manutenção e irrigação. O relatório também continha a ART do profissional responsável pela assinatura do documento.

Nesse sentido, considera-se que a atividade e a meta em questão foram integralmente executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 1.

### **3.1.2. Criação de Área de Conservação Ambiental**

Para esta fase foi prevista a realização das atividades de contratação da empresa e de execução das ações de Recuperação da área degradada.

Assim, para a atividade de “contratação da empresa especializada” execução da criação de área de conservação”, a meta proposta foi a “realização de processo para contratação de empresa executora”, tal como previsto na fase anterior. Assim, entende-se que esta foi devidamente realizada, uma vez que o edital licitatório apresentado envolveu a contratação de uma mesma empresa para execução dos dois serviços, a saber: “**Contratação de empresa especializada para realização de Recuperação de Área Degradada – RAD e criação de Área de Conservação Ambiental em três hectares pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Paracatu**”.

Já para a atividade “Execução da criação de área de conservação”, a meta proposta foi o plantio de 2.400 mudas, adubação, irrigação via tanque e cercamento e aceiro da área.



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Como meio de verificação, foi apresentado o Relatório de Execução nº 001/2023, emitido pela empresa executora Ambiental Brasil em abril de 2023, no qual foram detalhadas as especificações técnicas da área onde os serviços foram realizados, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, bem como a descrição e quantidade dos insumos e materiais utilizados. O documento também registrava as condições iniciais do local, localizado dentro da propriedade do IFTM, distante aproximadamente 100 metros à frente da unidade, conforme mostrado no mapa do item 2. Há acesso ao local por meio de uma via que liga a rodovia MG – 188 e a portaria principal de acesso ao IFTM. Nos dias em que ocorreram as irrigações, as mudas encontravam-se em bom estado fitossanitário, porém em condições ambientais de alta incidência de radiação solar e temperaturas elevadas, sendo necessária reposição hídrica para as plantas no local. No que se refere às ações executadas, o relatório descreveu a irrigação realizada em todas as 2.400 mudas, dadas as condições climáticas locais apresentarem temperaturas elevadas e grande incidência de radiação solar. Além das descrições, foram apresentados registros fotográficos que comprovaram a execução das atividades, bem como o cronograma executivo, que previa etapas posteriores, como manutenção e irrigação. O relatório também continha a ART do profissional responsável pela assinatura do documento.

Nesse sentido, considera-se que as atividades e metas em questão foram integralmente executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 2.

### **3.1.3. Educação Ambiental**

Nesta fase a primeira atividade proposta foi “Realizar Projeto de Extensão com 200 alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Paracatu”, cuja meta era realizar três oficinas sobre formação de solo, degradação e recuperação de solo com 200 alunos externos. No caso presente, o meio de verificação apresentado foi a lista de presença e o relatório fotográfico das ações realizadas com os alunos de duas escolas municipais da região. Pela lista de presença, nota-se a participação de 98 estudantes das redes de ensino municipal e estadual de Paracatu. Apesar da meta não ter sido integralmente atingida, o proponente justificou o quórum reduzido em função do final do ano letivo, dificuldade de deslocamento dos alunos e altas temperaturas. Apesar do exposto, tem-se que a meta em questão foi parcialmente atingida.

Diferentemente da atividade anterior, a meta em relação ao público interno não só foi atingida, como também superada. O relatório apresentado descreve a realização de 9 (nove) oficinas, estruturadas em uma etapa teórica e interativa em sala de aula, seguida de trilha guiada com a participação de um professor do IFTM. Na etapa teórica, foram abordados temas ambientais, como formação e degradação do solo, estágios sucessionais da vegetação e resíduos sólidos, os quais puderam ser observados na prática durante a atividade em campo. As listas de presença apresentadas contabilizaram 277 alunos participantes, correspondendo a uma média de aproximadamente 30 alunos por oficina.



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

A atividade “Desenvolvimento de plano de trilha” teve como meta a elaboração de dois planos de trilha para utilização pelos alunos no projeto de extensão. O meio de verificação apresentado pelo proponente demonstra, contudo, apenas a criação e abertura da trilha no território do IFTM e sua utilização pelos alunos, não tendo sido apresentado o planejamento para tal. Nesse sentido, não tendo sido apresentado os planos correspondentes para essa atividade, entende-se que a meta foi parcialmente cumprida. Apesar do exposto, a trilha foi devidamente instalada e utilizada no âmbito das demais atividades do projeto.

Relativamente à atividade de “Utilização da trilha pelos alunos”, o proponente previu que seria realizada uma semana “modelo” de uso prático das trilhas com alunos (mínimo de 50 alunos por dia). O meio de verificação apresentado demonstra somente a abertura da trilha no espaço, contudo, pela interpretação sistemática dos demais documentos apresentados, compreende-se que as atividades da fase de educação ambiental foram realizadas pelo corpo docente do IFTM, tendo havido nove oficinas, no âmbito do projeto de extensão interno, sobre formação, degradação e recuperação de solo nas turmas dos terceiros anos do ensino médio integrado ao técnico. Essa ação foi alinhada à atividade de “Utilização da trilha pelos alunos” e à realização da semana modelo, com o objetivo de ampliar o número de alunos participantes. Em cada oficina, foi realizada uma atividade teórica e interativa em sala de aula, e depois os alunos foram direcionados para a trilha guiada com a presença de um professor. O total de participantes foi de 277 alunos.

Por fim, a atividade “Realizar projeto de extensão com 200 alunos do IFTM - Campus Paracatu.” se fundiu à atividade da semana modelo que, conforme já apresentado, contou com a participação de 277 alunos. Conforme justifica o proponente, não foi anexado o convite conforme acordado no Plano de Monitoramento, por não ter havido um evento específico.

Diante do exposto, conclui-se que, houve atrasos no projeto que culminaram na diliação do prazo de encerramento e, ainda, que algumas atividades não tiveram seu meio de verificação apresentado, motivo pelo qual não é possível afirmar que foram plenamente executadas. Apesar disso, a percepção final é de que o objetivo principal do projeto de formar um espaço para educação ambiental de alunos das escolas Municipais, Estaduais e Federal do Município de Paracatu por meio da recuperação de área degradada e criação de área de conservação ambiental foi alcançado.

Nesse sentido, considera-se que as atividades e metas em questão foram majoritariamente executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 3.

Deste modo, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos, ainda que em algumas metas não tenham sido atingidas, dentro do prazo para execução do projeto, considerando a prorrogação, e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo 4.



### ***3.2. Adequação de orçamento***

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 205.454,40 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Relativamente às receitas do projeto, tem-se que o proponente recebeu o valor de R\$ 205.454,40 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao projeto em 08 de agosto de 2022 e o montante foi aplicado nesta mesma data. Esse valor rendeu R\$ 19.200,13 (dezenove mil, duzentos reais e treze centavos) ao longo da execução do projeto. Nesse sentido, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 224.845,71, (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) considerando o estorno realizado pelo proponente no valor de R\$191,18 (cento e noventa e um reais e dezoito centavos) pelo valor pago de juros e multa pagos em guia de ISS, devido a atraso no pagamento.

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes<sup>3</sup>.

#### ***3.2.1. Despesas Indiretas***

No âmbito das despesas indiretas, houve o pagamento de R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais) voltado ao custeio de despesas de luz, água e internet e sistema gerencial).

#### ***3.2.2. Despesas Gerais***

Já no âmbito das despesas gerais, foram gastos R\$ 216.397,18 (duzentos e dezesseis, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Neste custo estão incluídas as despesas referentes à mão de obra e à prestação dos serviços executados para a recuperação da área degradada e para a implantação da nova área ambiental, bem como a aquisição dos materiais necessários à execução das atividades. Além disso, esse montante também engloba: i) o valor cuja autorização de uso foi solicitada por meio do ofício 146/2023 para a irrigação e a manutenção da área onde ocorreu o plantio; e ii) o estorno para o projeto do valor referente aos juros e multas pagos em atraso em guia de ISS no valor de R\$ 191,18 (cento e noventa e um reais e dezoito centavos).

#### ***3.2.3. Saldo remanescente***

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas com o projeto, obtém-se o montante total de R\$ 222.561,18 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e dezoito), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 2.284,53 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

---

<sup>3</sup> O projeto não registrou gastos referentes a custeio de pessoal, encargos sociais, eventos, comunicação, tampouco materiais e equipamentos.



Ao término do novo prazo de encerramento do projeto e também em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso, considerando o saldo remanescente após a prorrogação e o retorno do órgão ministerial, o Ofício Semente nº 151/2024, de 29 de abril de 2024, orientou que o valor fosse destinado ao projeto “Pets Amigos da Amnor – Fase 2”. Essa despesa foi devidamente lançada na rubrica “Despesas Gerais”, para fins de registro no sistema.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho. Assim, o anexo 5 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e o anexo 6 gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

### ***3.3. Observância da legislação nacional***

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente de direito público, e conforme os documentos apresentados, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe multidisciplinar não avalia individualmente os contratos administrativos celebrados para realização dos projetos.

### ***3.4. Capacidade técnica da equipe***

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução. No entanto, sobreleva mencionar que a equipe técnica teve dificuldades com o proponente para envio da documentação comprobatória, que não a submeteu dentro do prazo previsto e, além disso, também alterou metas do projeto sem comunicar previamente a equipe multidisciplinar.

## **4. Conclusão**

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução da maior parte das atividades propostas. No âmbito financeiro, todo recurso foi utilizado em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de todas as despesas terem sido integralmente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2025.

*Anna Beatriz Abreu Otoni*

*Nilton Ribeiro Luz Junior*



**Anna Beatriz Abreu  
Otoni**  
Gerente de Projetos –  
Plataforma Semente  
CeMAIS

**Nilton Ribeiro Luz  
Junior**  
Gerente Financeiro –  
Plataforma Semente  
CeMAIS

**Paula Grandi Leão  
Coelho**  
Coordenadora Técnica –  
Plataforma Semente  
CeMAIS



## **parecer final - iftm verde - um espaco para a educação ambiental - 05122025.docx.pdf**

Documento número #a64d3e52-d9e8-4b21-8aaa-d9a7020f443e

Hash do documento original (SHA256): ea70496344c9d401ab830d633f4b63b246298dae2e5b72621e42503857ade306

## Assinaturas

 **Paula Grandi Leão Coelho**

[REDACTED]  
Assinou em 06 jan 2026 às 10:25:24



Paula Grandi Leão Coelho

 **Nilton Ribeiro Luz Junior**

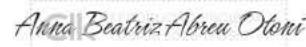
[REDACTED]  
Assinou em 06 jan 2026 às 11:33:04



Nilton Ribeiro Luz Junior

 **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[REDACTED]  
Assinou em 05 jan 2026 às 17:35:24



Anna Beatriz Abreu Otoni

## Log

05 jan 2026, 17:33:22	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número a64d3e52-d9e8-4b21-8aaa-d9a7020f443e. Data limite para assinatura do documento: 04 de fevereiro de 2026 (17:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 jan 2026, 17:34:56	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (00:54).
05 jan 2026, 17:34:56	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemas.org.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].

---

05 jan 2026, 17:34:56	Operador com email anna.otoni@cemaist.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemaist.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
05 jan 2026, 17:34:56	Operador com email anna.otoni@cemaist.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemaist.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
05 jan 2026, 17:35:24	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemaist.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 jan 2026, 10:25:24	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemaist.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 449c39(...), vide anexo manuscript_06 jan 2026, 10-25-02.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1363.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 jan 2026, 11:33:04	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemaist.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...), vide anexo manuscript_06 jan 2026, 11-32-44.png. IP: 177.55.225.7. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -44.0467456. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1363.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 jan 2026, 11:33:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a64d3e52-d9e8-4b21-8aaa-d9a7020f443e.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a64d3e52-d9e8-4b21-8aaa-d9a7020f443e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 06 jan 2026 às 10:25:24

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 449c39(...)



Tauá Tran "Leão" oe o  
manuscript\_06 jan 2026, 10-25-02.png

## Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 06 jan 2026 às 11:33:04

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior  
manuscript\_06 jan 2026, 11-32-44.png

## Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 05 jan 2026 às 17:35:24

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni  
manuscript\_24 out 2025, 13-52-32.png